



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 02/12

**Exonera Coordenador do
Curso Superior de
Tecnologia em Gestão
Comercial.**

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e com base no inciso XIV do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

- Art. 1º Exonerar o Prof. George Luiz Bleyer Ferreira da função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 40/09, de 02/03/09.

Brusque, 31 de janeiro de 2012.

Alessandro Fazzino
Vice-Reitor, no exercício do
cargo de Reitor